Art. 1º Autorizar a movimentação na carreira dos servidores deste Tribunal que se tornaram aptos à progressão funcional ou à promoção no mês de outubro de 2026, nos moldes e marcos temporais indicados no Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO
Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA GP N. 286, 28 de outubro de 2026

Altera a Portaria GP n. 13, de 2 de janeiro de 2026, que designa servidores para o exercício das atribuições de ordenador de despesas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º A Portaria GP n. 13, de 2 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º Ficam designadas para o exercício das atribuições de ordenador despesas:
I - Graciele Tibo Barbosa Lima, analista judiciária, área judiciária, matrícula 99830;
II - Elaine Gonçalves Pinheiro, analista judiciária, área judiciária, matrícula 111929; e
III - Jessiane Carla Siqueira Moreira, técnica judiciária, área administrativa, matrícula 107050." (NR)
"Art. 3º
.....
IV - reconhecer dívidas;
....." (NR)
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Anexo Portaria SEDP N.51/2026

Anexo Portaria SEDP N.51/2026

Anexos
Anexo 2: Anexo Portaria SEDP N.51/2026

PORTARIA DG N. 397, 29 de outubro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XXXV, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a Resolução n. 419, de 29 de agosto de 2025, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);
CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/PROAD/6428/2026, em 9/3/2026, que determinou a revisão dos atos de concessão de auxílio pré-escolar a contar de 17/2/2023, data da publicação do Acórdão 164/2023-TCU-Plenário no Diário Oficial da União - DOU,
RESOLVE:
Reconhecer o direito ao passivo a título de auxílio pré-escolar em favor da servidora Juliana Civitarese Monteiro de Oliveira, correspondente ao período de 29/5/2023 a 31/12/2023, cujo pagamento fica condicionado à autorização do CSJT, com a disponibilidade orçamentária, e à apresentação da declaração prevista no art. 21 da Resolução CSJT n. 419/2025.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

Foro de Contagem

Portaria

Portaria

PORTARIA NFTCON N. 3, 3 de novembro de 2026

PORTARIA NFTCON N. 3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece orientações para a padronização dos procedimentos relacionados à elaboração, atualização e conferência de cálculos judiciais no âmbito das Varas do Trabalho integrantes do Foro de Contagem e à remessa de processos ao Setor de Liquidações Judiciais ¿ SLJ.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização de procedimentos e a racionalização das atividades forenses, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;